



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO CP-PPGEL 01/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021

Aprova, conforme decidido na 85ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEL) da UFSJ/CEFET-MG, realizada em 02 de Março de 2021, os editais para o processo seletivo de alunos regulares e especiais para o 1º semestre de 2021.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI E O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que foi deliberado na 85ª Reunião do Colegiado do Programa, realizada em 02 de março de 2021, define o cronograma para a seleção de candidatos regulares e especiais para o seu Curso de Mestrado e regulamenta a utilização do Ensino Remoto Emergencial em virtude da pandemia COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º – Foi aprovado o seguinte calendário para o processo seletivo de alunos regulares para o primeiro período de 2021:

Inscrição: 13 a 18 de Março

Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição: 12 a 13 de Março

Resultado da solicitação de isenção da taxa: 15 de Março

Homologação da inscrição: 19 de Março

Resultado parcial: 24 de Março

Recursos: até 17 horas do dia 26 de Março

Resultado final: 31/03/2021

Art. 2º - Foi aprovado o seguinte calendário para o processo seletivo de alunos especiais para o primeiro período de 2021:

Inscrição: 01 a 06 de Abril de 2021

Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição: 01 e 02 de Abril



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Resultado da solicitação de isenção da taxa: 05 de Abril

Homologação da inscrição: 07 de Abril

Resultado parcial: 14 de Abril

Recursos: até 17 horas do dia 16 de Abril de 2021

Resultado final: 21/04/2021.

Art. 3º - Em virtude da pandemia COVID-19, as disciplinas podem ser ofertadas em Ensino Remoto Emergencial, conforme deliberado pelos conselhos superiores das respectivas instituições.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Sandro Trindade Mordente Gonçalves
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Elétrica da UFSJ/CEFET-MG

Prof. Dr. Marco Aurélio de Oliveira Schroeder
Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Elétrica da UFSJ/CEFET-MG



Emitido em 02/03/2021

RESOLUÇÃO Nº 1/2021 - PPGEL (11.52.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/03/2021 15:32)
SANDRO TRINDADE MORDENTE GONCALVES
COORDENADOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PPGEL (11.52.08)
Matrícula: 1530477

(Assinado digitalmente em 02/03/2021 15:07)
MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SCHROEDER
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 014.309.857-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
1, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/03/2021** e o código de verificação: **8d80f6dd38**